

03.02.2025

Proposta n.º 23 / Ambiente Urbano / 2025

Proposta: Manutenção e reparação de torniquetes de controlo de acesso aos sanitários públicos.

Considerando que:

- 1 – A JF São Vicente assegura a manutenção de sanitários públicos, enquadrada na competência de “Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos”.
- 2 – Nesse sentido, e para garantir as condições de higiene e segurança em sanitários públicos, em junho de 2017 a JF São Vicente adquiriu torniquetes de controlo.
- 3 – Os sanitários públicos são diariamente utilizados e com frequência verifica-se o mau funcionamento destes equipamentos.
- 4 – A Junta de Freguesia de São Vicente não dispõe de meios para manutenção, reparação ou substituição de peças dos torniquetes de controlo de acesso.
- 5 – Visando garantir as condições ideais dos equipamentos, é necessário adquirir serviços de empresa externa.
- 6 – Os serviços contratados serão realizados de forma faseada de 3 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 ou até ser esgotado o valor estipulado.

Assim, por forma a repor o correto funcionamento dos torniquetes, a despesa prevista para assegurar as manutenções e reparações necessárias, nos termos já descritos, não excederá € 2 500,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 575,00, o que perfaz o montante total de € 3 075,00, montante que se encontra enquadrado na orçamental 09 – Ambiente Urbano, rubrica 02.02.19, do Orçamento da JFSV em vigor.

Atento o preço base de € 2 500,00 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 50710000-5, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante € 2 500,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 575,00, o que perfaz o montante total de € 3 075,00, a imputar à orgânica 09 Ambiente Urbano, rubrica 02 02 19 – Assistência Técnica.

Contratar os Serviços para a Manutenção e Reparação de Torniquetes, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado, à empresa *Project Time Soluções Integradas, Lda.*, com morada no Park Charal, EN 247, Km 64.5 A3, 2705-330 Sintra, e com o número de identificação fiscal 506 110 117.

Lisboa, 23 de janeiro de 2025

O Técnico Superior,



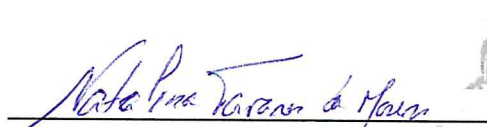
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

NUNO FILIPE DA FONSECA RICO, na qualidade de TRABALHADOR, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta_ 23_Ambiente Urbano_ Autorização para Aquisição de Serviços para manutenção e reparação de torniquetes de controlo de acesso aos sanitários públicos, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 23 de janeiro de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Nuno Filipe Fonseca Rico", written over a horizontal line.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 342

Ano: 2025

Data Registo: 30-01-2025

Data Documento: 30-01-2025

Class. Orgânica: 090000 Ambiente Urbano

Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Ação:

Descrição: MANUTENCAO E REPARACAO TORNIQUETES DE CONTROLO ACESSO SANITARIOS

1	Orçamento Inicial	3 150,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	3 150,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 150,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 075,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	75,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 270

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 23/AU

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: PROJECTTIME -SOLUCÕES INTEGRADAS, LDA

NIF: 506110117

Descrição: MANUTENCAO E REPARACAO TORNIQUETES DE CONTROLO ACESSO SANITARIOS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 365 562,83
2	Compromissos assumidos (c)	34 896,42
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 330 666,41
4	Compromisso n.º 270 relativo À despesa em análise (d)	3 075,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 327 591,41

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 03-02-2025

Assinatura do Responsável